



PORTARIA SEMAD Nº 0511/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	01/12 a 10/12/2021
10.082-3	ALBERTO GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	29/11 a 13/12/2021
10.082-3	ALBERTO GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	17/12 a 31/12/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 30 de dezembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

30/12/2021

Amx 60.070-5

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração